

Art. 4º Esta Recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se e envie-se cópia a todas as magistradas e magistrados do Estado, através do sistema de mala direta de correio eletrônico.

Recife, 18 de julho de 2023.

Desembargador **LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO**

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Desembargador **RICARDO PAES BARRETO**

Corregedor-Geral da Justiça

Desembargador **MAURO ALENCAR DE BARROS**

Coordenador Criminal do Tribunal de Justiça de Pernambuco

## Comissão do Concurso Público para Provimento de Cargo de Juiz Substituto

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

### RESULTADO DEFINITIVO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

**O DESEMBARGADOR FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES**, Presidente da Comissão do Concurso Público para Provimento de Cargo de Juiz Substituto de 1º Entrância da Magistratura do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conforme Edital n. 01/2022, torna público o resultado definitivo da heteroidentificação, respectivamente:

Inscrição	Nome	Resultado
269001570	João Paulo Dos Santos Lima	Autodeclaração aceita
269002216	João Victor Rocha Da Silva	Autodeclaração aceita
269008359	Pedro Henrique Argolo Costa	Autodeclaração aceita
269004758	Thaís Maia Silva	Autodeclaração aceita

Considerando que não houve autodeclaração recusada, o presente resultado é definitivo, visto não haver necessidade de prazo recursal.

**Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves**

Presidente da Comissão do Concurso

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

### RESULTADO DEFINITIVO DOS EXAMES DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL

**O DESEMBARGADOR FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES**, Presidente da Comissão do Concurso Público para Provimento de Cargo de Juiz Substituto de 1º Entrância da Magistratura do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conforme Edital n. 01/2022, torna público o resultado definitivo dos exames de sanidade física e mental:

Inscrição	Nome	Resultado
269010418	Alvaro Calazans De Souza Neto	Ausente
269002842	Amanda De Oliveira Laffitte	Apto
269007262	Ana Luisa Marcondes Esteves	Apto

Inscrição	Nome	Resultado
269007476	Ana Neri Santos Torres	Apto
269007408	Angela Maria Lopes Luz	Apto
269004738	Antônio Tadeu França Costa Filho	Ausente
269002141	Bárbara Silva De Oliveira Aneth	Apto
269000895	Bernardo Sanguinetti Da Cunha Rosa	Ausente
269001273	Bianca Pfeffer	Apto
269002596	Bianca Reis Gitahy Da Silva	Apto
269009959	Bruna Araujo Coe Bastos	Apto
269003460	Bruno Bitencourt Pedroso	Apto
269008984	Bruno Ramos Mendes	Apto
269005405	Camila De Carvalho Gonçalves	Ausente
269009727	Camila Thomas	Apto
269006305	Carina Grossi Da Silva	Apto
269001146	Cecília Kelner Silveira	Apto
269000595	Diogo De Souza Mazzucatto Esteves	Apto
269004026	Eduardo Henrique Minosso	Apto
269003515	Felipe Marinho Dos Santos	Apto
269010547	Felippe Lothar Brenner	Apto
269005095	Flávio Henrique Teixeira Leão	Apto
269003376	Gabriel De Amorim Silva Ferreira	Apto
269000889	Gabriel Ferreira Ribeiro Gomes	Apto
269005518	Gabriela Mantovani Espindola Pessoa	Apto
269002124	Gabriela Souto Silveira	Apto
269006595	Guilherme Alves Jeangregorio Rodrigues	Apto
269005863	Guilherme Monteiro Paulino	Apto
269000791	Henrique Lorscheiter Da Fonseca	Apto
269004646	Igor Ferreira Dos Santos	Apto
269005494	Isabella Cristina Marques Nascentes	Apto
269009976	Jéssica De Oliveira Neumann	Apto
269000737	Jéssica Lourenço De Sá Santos	Apto
269001570	João Paulo Dos Santos Lima	Apto
269001689	Joao Pedro Hoffert Monteiro De Lima	Apto
269002216	João Victor Rocha Da Silva	Apto
269001548	Karolin Guesser	Apto
269007020	Keila Reid Silva De Almeida	Apto
269008557	Kelvin Alves Batista	Apto
269004180	Laís De Araujo Soares	Apto
269002421	Laura Amaro De Marco Fonseca	Ausente
269009240	Leonardo Maciel Foster	Apto
269001366	Leonardo Santos Soares	Apto
269001141	Leticia Caroline De Castro Cavalcante	Apto
269002870	Lina Marie Cabral	Apto
269000674	Lucas Do Monte Silva	Apto
269004183	Lucas Pinheiro Madureira	Apto
269001924	Lucas Rodrigues De Souza	Apto
269005049	Lucca Saporito De Souza Pimentel	Apto
269006218	Luciana Dambroski Cavalcanti	Apto
269006738	Luiza Arias Bagno	Apto
269009573	Marcelo Thiago Guzovsky	Apto
269008894	Maria Fernanda Campello De Souza	Apto
269004204	Mariana Flores Matos Paula	Apto
269001733	Mariana Monteiro Moraes de Arruda Falcao*	Apto
269003365	Mariana Rocha Cipriano Evangelista	Apto
269000294	Marilia De Lourdes Lima Dos Santos	Apto
269006592	Milson Reis De Jesus Barbosa	Apto
269009396	Mirela Lissa Yasutomi	Apto
269000395	Murilo Henrique Do Prado Oliveira	Apto
269006312	Neif Megid	Apto
269009325	Paula Lovato Pagnano	Apto
269008359	Pedro Henrique Argolo Costa	Apto
269006653	Rafael Burgarelli Mendonça Telles	Apto
269009370	Renata Teodoro Andreoli	Apto
269001458	Renato Zanco Bueno	Apto
269006473	Ricardo Miranda Barbosa	Apto
269001299	Rodrigo Flávio Alves De Oliveira	Apto
269003374	Sarah De Carvalho Nocrato	Apto
269003938	Stephanie Kodlulovich Pinto	Apto
269009282	Tácito Costa Coaracy Filho	Apto
269004758	Thaís Maia Silva	Apto
269007547	Tomás Cavalcanti Nunes Amorim	Apto
269000756	Yves Luan Carvalho Guachala	Apto

\*Candidato subjuice

Considerando o disposto no item 13.13 do Edital de Abertura do Concurso, o não comparecimento do candidato nos dias designados para a realização da avaliação médica e da avaliação psicológica, bem como a eventual recusa em atender ao disposto no subitem 13.31, acarretará na sua eliminação do concurso.

Considerando que não foram identificados candidatos declarados inaptos nesta etapa, o presente resultado é definitivo, não havendo a necessidade de estabelecer prazo para interposição de recursos.

**Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves**

Presidente da Comissão do Concurso

**Núcleo de Precatórios**

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EXAROU O SEGUINTE DESPACHO :**

**0453836-5 Precatório Alimentar**

Protocolo : 2016.00085998

Comarca : Paulista

Vara : Vara da Fazenda Pública

Ação Originária : 0002161-46.2012.8.17.1090

Órgão Julgador : Presidência

Relator : Des. Presidente

Credor (a) : Aglitemir Maria da Silva

Advog : DANILO JOSÉ FREITAS DE OLIVEIRA - PE037990

Advog : Isabelle Pereira da Cruz - PE022666

Devedor : ESTADO DE PERNAMBUCO

Procdor : Procuradoria do Estado de Pernambuco

**DESPACHO**

Acolho o parecer do Juiz Coordenador Geral de Precatórios, no qual se demonstra a regularidade do feito, para determinar a retirada da suspensão e a transmissão de ordem de pagamento no montante de R\$ 134.014,04 (cento e trinta e quatro mil e quatorze reais e quatro centavos), em conformidade com a planilha de fl. 293, em favor da beneficiária Aglitemir Maria da Silva, devendo incidir as retenções legais e de honorários advocatícios contratuais discriminadas na sobredita planilha.

Por fim, determino que, após a transmissão da ordem de pagamento, seja oficiado o Juízo da execução, informando-o sobre o total adimplemento do crédito, procedendo-se, depois, com o arquivamento dos autos e as baixas de estilo.

Cumpra-se.

Recife, 13 de julho de 2023

**Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo****Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**